



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, Inciso VI e artigo 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Fls.
Nº 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "F", §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

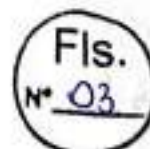
Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 14/03/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA

1. Objeto:

Contratação de curso com a Empresa **Gênesis Capacitação em Gestão Pública**, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

2. Requisitos da contratação:

2.1. O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

- Terça-Feira 19/03/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira 20/03/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano de Eleições; Alteração no Quadro de Pessoal, Concessão e Supressão de Vantagens, e Interferência no Exercício Funcional; Revisão Geral Anual (RGA) da Remuneração dos Servidores Públicos; Cessão de Servidor ou Empregado Público ou Uso de Seus Serviços em Comitês - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira 21/03/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios; Cessão ou Uso de Bens Móveis ou Imóveis Públicos em Benefício de Candidato, Partido ou Coligação; Uso de Materiais ou Serviços Custeados pelo Erário; Despesas com Publicidade Acima da Média dos Gastos dos 3 Últimos Anos Anteriores; Publicidade Institucional nos 3 Meses Anteriores ao Pleito; Vedação a Pronunciamentos Fora de Horário Eleitoral - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira 22/03/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Contratação de Shows Artísticos; Comparecimento A Inaugurações; Programas Sociais Executados por Entidades Vinculadas a Candidato; Regras de Final de Mandato Previstas

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

na Lei De Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000); Controle de Despesa Total com Pessoal; Recondição da Dívida Consolidada aos Limites; A "Nova" Lei de Improbidade e Seus Reflexos no Direito Eleitoral - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

- Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

3. Fundamentação legal da contratação:

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Destarte, a contratação da empresa para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

4. Justificativa da contratação:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1296 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim sendo, comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da estimativa do valor da contratação:

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o mês de janeiro de 2024.

6.2 Valor estimado: importância total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), conforme orçamento anexo.

6.3 Conforme documentos anexos (contrato celebrado em Fevereiro/2024 com empresa que ministra cursos para vereadores e servidores; notas fiscais e

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1286 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

orçamento do curso) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de março/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

7 Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

8 Do critério de pagamento:

8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos vereadores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2 As parcelas serão pagas até o último dia do mês da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9 **Do prazo do contrato:** início em 19 de março de 2024 e término em 22 de março de 2024.

10 **Do critério de seleção do fornecedor:** não se aplica ao caso, uma vez que a empresa será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso-MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 14/03/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para Empresa Gênese Capacitação Gestão Pública, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 14/03/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas da Contratação de GÊNESIS CAPACITAÇÃO GESTÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 565º curso cujo tema é, 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 05/2024.

*Contratação da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.133/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 05/2024.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 14/03/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea 'f', §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 12/2024

Empresa contratada: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor da despesa: importância total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: início em 19 de março de 2024 e término em 22 de março de 2024.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A contratação para prestação de curso de capacitação e treinamento deve ser feita com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, empresa de notória especialização para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF, por meio de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

De acordo com o §3º do artigo 74 da referida lei, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, atende os requisitos de notória

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

especialização, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Ademais, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Dom Viçoso - MG, 14 de março de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Fis.
Nº 16



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, pelo valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Data: 14/03/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – MG.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Fls.
Nº 19



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1206 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Com base no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve, obrigatoriamente, obedecer, além de outros princípios, o princípio da eficiência.

Sobre o princípio da Eficiência na Administração Pública, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, 2014, afirma:

"O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas como legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".

(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro, 2014, p.102).

Destarte, para que o princípio da eficiência seja concretizado na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, é imprescindível o treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos agentes políticos e dos servidores públicos constantemente.

No tocante à contratação da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 74 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, ou seja, dispõe sobre as situações em que é inexigível a licitação diante da inviabilidade da competição.

Um dos casos preceituados pelo artigo 74 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 16.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Com relação à notória especialização mencionado no inciso III do artigo supracitado, o §3º do mesmo artigo esclarece:

Art. 74.

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/2021 também define notória especialização com os mesmos dizeres do §3º do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Quanto aos cursos promovidos pela "GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00", é de se considerar o seguinte:

Serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistem outros professores iguais; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

Notória especialização da contratada: a empresa "GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA" atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios de Minas Gerais e de vários outros Estados.

Pois bem, de acordo com o site da empresa e os documentos que instruem o presente processo administrativo, não há dúvidas quanto a técnica e a notória

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

especialização da Empresa "GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA" e dos seus profissionais.

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação do serviço para a Câmara Municipal. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

Art. 23, §1º

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em fevereiro de 2024, o que se comprova pela nota fiscal de pagamento dos serviços prestados e o contrato de prestação dos serviços nos "Anexos" do presente processo. Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação.

Ademais, considerando que a Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA prestou serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG no ano de 2023 e a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA prestou serviços nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, confirma-se pelo orçamento fornecido para a participação dos vereadores no 569º Curso sobre o papel dos vereadores e do controle interno na fiscalização da Administração Pública em ano eleitoral com início em 19/03/2024 às 14 horas e término em 22/03/2024 às 12 horas na cidade e Brasília - DF, que o preço do orçamento está compatível com o preço utilizado. Portanto, não há que se falar em sobrepreço, definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

De acordo com o §4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme notas fiscais emitidas pela Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA para outros contratantes.

Cumprir destacar também que existe crédito orçamentário suficiente para a contratação da empresa, de acordo com os documentos da contabilidade, tesouraria e a

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.955.697/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

declaração do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, denominado ordenador das despesas. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem o presente processo administrativo e de acordo com a fundamentação acima, considero que a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA está apta para prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, devendo haver um contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Por fim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa de notória especialização GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, devendo ser celebrado contrato de adesão.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 14 de Março de 2024.

GABRIEL
DONIZETE DE
OLIVEIRA
CAMARGO

Assinado de forma
digital por GABRIEL
DONIZETE DE OLIVEIRA
CAMARGO
Dados: 2024.03.14
20:41:48 -03'00'

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 14/03/2024

Ao setor de compras (Agente de Contratação),

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao r. setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer favorável** pela contratação da empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Por fim, declaro a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 14 de Março de 2024.

GABRIEL DONIZETE
DE OLIVEIRA
CAMARGO

Assinado de forma digital
por GABRIEL DONIZETE
DE OLIVEIRA CAMARGO
Dados: 2024.03.14
20:42:23 -03'00'

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes no 569º Curso **SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL*** nos dias 19,20,21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF, pelo valor global de importância total de de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que os documento de notória especialização da empresa foram devidamente anexados ao presente processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "F", §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00

Dom Viçoso/MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Fls.
26



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1286 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19,20,21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 14 de março de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: a Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília - DF

Valor: de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Dom Viçoso, 14 março de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2024

Objeto: Objeto: a Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de 4 vereadores participantes, no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília - DF.

Período: 19/03/2024 a 22/03/2024.

Valor: de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Contratado: Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Subelemento: 3.3.90.39.034 - Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 14 março de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação da Empresa GÊNESIS CAPACIAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Processo Administrativo Nº 12/2024

Empresa contratada: GÊNESIS CAPACIAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor da despesa de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: Início em 19 a 22 de março de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXOS

CERTIDÃO

CERTIFICO a juntada dos documentos que instruíram o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021, a fim de comprovar a estimativa da despesa, razão de escolha do contratado, justificativa de preço, a notória especialização da empresa e dos seus profissionais e que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Dom Viçoso - MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**

Fis.
nº 31



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12/2024
INEXIGIBILIDADE N° 05/2024**



Data da consulta: 24/11/2023 16:38:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.450.024/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Fis.
33

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de direito que a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.024/0001-00, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:
"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".
Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2024.



Gênesis Capacitação Em Gestão Pública
CNPJ 24.450.024/0001-00

Fls.
nº 24

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

A GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, **declara**, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2024.



Gênesis Capacitação Em Gestão Pública
CNPJ 24.450.024/0001-00





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210603041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300416048

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

12 MAIO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D58838FB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.779-4	MGP2300416048	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Fls.
37



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEF805883BF89317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/7

Quinta Alteração Contratual da Sociedade Empresária
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

Os signatários do presente instrumento, **Eder Lima Palma**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-11.312.932, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.529.496-79 e **Jarbas de Souza Silveira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente à zona rural, Parq Gob, Casa, s/n, Cidade de Carmo de Minas, Cep: 37472-000, Minas Gerais, portador da cédula de identidade n.º MG-15.964.034, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 103.148.756-54; únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada**, denominada **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com sede à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG, registrada na JUCEMG sob o n.º 312.10603041 em 23/03/2016, CNPJ n.º 24.450.024/0001-00 e última alteração contratual de n.º 9581248 em 13/09/2022, resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterarem suas disposições contratuais, mediante cláusulas e condições seguintes:

Primeira – Da Alteração do Objetivo Social

Pela presente e na melhor forma de direito, fica alterado o objetivo da sociedade para: Atividade de apoio a educação.

Segunda - À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com endereço a Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG.

2ª - O Objetivo da sociedade continua sendo: Atividade de apoio a educação.

3ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional neste ato pelos sócios. De forma que o capital social continua assim distribuído aos sócios:

Eder Lima Palma	com 3.750 quotas.....	R\$ 3.750,00
Jarbas de Souza Silveira	com 1.250 quota.....	R\$ 1.250,00
Total	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua Folha II –

FS.
nº 32



Continuação Folha II -

**Quinta Alteração Contratual da Sociedade Empresária
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A administração social e o poder para uso do nome empresarial, continuam sendo exercidos somente pelo sócio Eder Lima Palma, que isoladamente terá plenos poderes e atribuições para representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, instituições bancárias, bem como perante pessoas físicas e jurídicas; entretanto fica o mesmo impedido de utilizar destas atribuições para favorecer terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fiscais.

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª - A sociedade possui filial, podendo, no entanto, abrir outras filiais onde e quando melhor convier aos sócios.

10ª - A sociedade não se dissolverá, com o falecimento, de um dos sócios, cabendo aos herdeiros do falecido, optarem ou não pelo ingresso no ambiente social, ou o recebimento dos direitos e haveres apurados mediante Balanço Geral, que será levantado até o último dia do mês subsequente ao que ocorreu o falecimento.

11ª - E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam digitalmente a Quinta alteração contratual da empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, os sócios Eder Lima Palma e Jarbas de Souza Silveira, supra qualificados levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023.

Eder Lima Palma
(Sócio Administrador)

Jarbas de Souza Silveira
(Sócio)

BUREAU AZZIZ CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA - CRC-MG. 2908, DA RUA SÃO PAULO, 1.475, CENTRO-BURMEI
CEP 30.170-131 TEL: 3033-7146 FAX: 3033-7923, INTERNET: <http://www.azziz.com.br> E-MAIL: bureau@azziz.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D58839FB9317734A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



assinado digitalmente por
Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.779-4	MGP2300416048	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 312-10603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEF88D5883BF89317754A667E618. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Borfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, de NIRE 3121060304-1 e protocolado sob o número 23/267.779-4 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10409884, em 18/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2023, às 09:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/267.779-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico e registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB805883BFB9317754A667E818. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023

Fls. 42



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D56838FB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 7/7



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 24.450.024/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

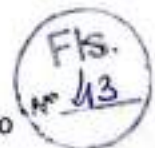
Certidão solicitada em 23 de Dezembro de 2023 às 07:09

BELO HORIZONTE, 23 de Dezembro de 2023 às 07:09

Código de Autenticação: 2312-2307-0956-0277-9529

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.430.034/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 23/03/2018
NOME JURÍDICA GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS			UF ME
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-4-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COGNOME R ENGENHEIRO ALBERTO PONTES	NUMERO 122	COMPLEMENTO APT 502	
CEP 36.402-428	MUNICÍPIO BURITIS	MUNICÍPIO DELO HORIZONTE	UF MG
E-MAIL DELEY2@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3291-7388	
DATA FISCAL DO RESPONSÁVEL JURÍDICO ---			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ---		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL ---	

(*) A dispensa de atividade e atuação é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução COSM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou de legislação própria emanada em COSM pelas entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 10:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

[CONSULTAR OSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA


Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, com sede na rua Engenheiro Aulísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.041.293/0001-49, com sede localizada na rua Professor Orestes, 344, Centro, Santa Juliana - MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

Santa Juliana/MG, 26 de janeiro de 2024.


Dalton César de Assis
Presidente da Câmara

Rua Professor Orestes, 344 - Centro - CEP: 38.175-000 - Santa Juliana - MG
CNPJ: 26.041.293/0001-49 - Insc. Estadual: Isento
Fone: (34) 3354-1488 / 3354-0064

Fls.
46

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA


Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o Dr. EDER LIMA PALMA, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.041.293/0001-49, com sede localizada na rua Professor Orestes, 344, Centro, Santa Juliana -MG.

Declarámos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Santa Juliana, 26 de janeiro de 2024.


Dalton César de Assis
Presidente da Câmara

Rua Professor Orestes, 344 - Centro - CEP: 38.175-000 - Santa Juliana - MG
CNPJ: 26.041.293/0001-49 - Insc. Estadual: Isento
Fone: (341) 3362.1488 / 3362.0884



Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA


Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

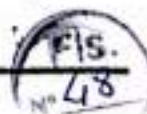
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o Dr. JARBAS DE SOUZA SILVEIRA, inscrito na OAB/MG 147851, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.041.293/0001-49, com sede localizada na rua Professor Orestes, 344, Centro, Santa Juliana -MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Santa Juliana/MG, 26 de janeiro de 2024.


Dalton César de Assis
Presidente da Câmara

Rua Professor Orestes, 344 - Centro - CEP: 38.175-000 - Santa Juliana - MG
CNPJ: 26.041.293/0001-49 - Insc. Estadual: Isento
Fone: (34) 3354-1488 / 3354-0864



Digitalizado com CamScanner



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIKHFNPKM**

Documento/Certidão nº **25.934.761** Exercício: **2024**

Emissão em: **07/03/2024**

Requerimento em: **12:37:01**

Validade: **06/04/2024**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **24.450.024.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Fis.
Nº 49

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.450.024/0001-00
Razão Social: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME
Endereço: R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 AP 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001415566136200

Informação obtida em 18/03/2024 08:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Certidão n°: 66897153/2023
Expedição: 24/11/2023, às 16:36:20
Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.450.024/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **24.450.024/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:30 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **7A1E.3904.7ADA.2CAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/02/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/05/2024
NOME: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA		
CNPJ/CPF: 24.450.024/0001-00		
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA		NÚMERO: 209
COMPLEMENTO: AP 902,	BAIRRO: BURITIS	CEP: 30575260
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000739639251		





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**

Fls.
nº 54



República Federativa do Brasil

Diploma



Reconhecimento: Portaria MEC nº 894 de 18 de outubro de 2007

A Diretora da Faculdade de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 03 de dezembro de 2012, confere o título de

Bacharel em Direito a

Jarbas de Souza Silveira

Brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 29 de julho de 1989, RG nº MG-15.964.034/PCMG/MG

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Lourenço - RJ, 27 de agosto de 2013.

Diploma
Ministério da Educação
Conselho Nacional de Educação

Assinatura

Maria Aparecida Pires
Diretora

Fls.
nº 55

FACULDADE DE SÃO LOURENÇO
Reconhecimento Portaria MEC nº 889 de 18 de
Outubro de 2007

CURSO DE DIREITO
Sachareado
Atuação de Reconhecimento pela Portaria Normativa
40/07, homologada pelo D.O.U. em 29/12/2010
Processo nº MEC - 2009/0454

Data da Colação de Grau
20/12/2012

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Delegação de Competência para Registro de Diplomas e Atos
CNU/CEB nº 12/2007
UNIVERSIDADE VALE DO RIO AÇÚCAR DE INVESTIGAÇÕES
Municipal Decreto nº 2009/1927
Diploma Registrado sob nº 2012/12
em LUGO de 20 de Fevereiro de 2013
Processo nº 2012/12
De acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da Lei nº 9.394/96
Em 21 de fevereiro de 2013

Registro de Diplomas
Delegação de Competência nº 2009 (12.04.2009)



INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador da Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 8 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Junho-2019, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Jarbas de Souza Silveira

Brasileiro(a), natural de São Lourenço - MG,
nascido(a) em 29/07/1989, RG MG-15.964.034 - MG,
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 15 de Julho de 2019.


Prof. Paulo Roberto de Souza
Coordenador do Curso


Prof. Jarbas de Souza Silveira
Diretor do Instituto


Prof. Paulo Roberto de Souza
Coordenador do Curso



Área de Desenvolvimento: Cursos, Cursos, Workshops e Cursos

Matriz (1) - Junho de 2019 - Curitiba
 Salvo de curso: Fevereiro 2018 - Curitiba do curso: Junho-2019 - Carga horária: 415 horas
 Título de Monografia: Despedida(s)
 Nota: Despedida(s)

Aperfeiçoamento

Disciplinas	Realização	Instituição	Carga horária	Progressão	Nota
Curso Prático	Prática de Curso Prático - 11	Ins. Estadual de Curitiba	35 horas	100%	9,8
Técnicas de Prática e de Atendimento	Técnicas de Prática e de Atendimento - 12	Ins. Estadual de Curitiba	40 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 13	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 14	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 15	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 16	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 17	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 18	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 19	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 20	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 21	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 22	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 23	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 24	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 25	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 26	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 27	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 28	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 29	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8
Curso de Prática e de Atendimento	Curso de Prática e de Atendimento - 30	Ins. Estadual de Curitiba	30 horas	100%	9,8

São Paulo, 15 de Junho de 2019

Marcelo Augusto Costa Roggera
 Secretário Geral

Faculdade Iguazu São Paulo
 Rua: 1177/1178 - Vila São Francisco - Curitiba - PR - 81.120-123
 CEP: 81.120-123
 Fone: 41.3328.1111 - 41.3328.1112
 E-mail: contato@iguazu.edu.br
 Site: www.iguazu.edu.br

Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública, com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior pelo Instituto Damásio de Jesus; Assessor Jurídico do Município de São Lourenço - MG - Janeiro de 2014 a Dezembro de 2016.



Dr. Jarbas de Souza Silveira

Palestrante

☎ (31) 3261-8215

✉ genesis.cursos.minas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Fts.
60

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/147

Emitida em:
13/03/2024 às 14:39:44Competência:
13/03/2024Código de Verificação:
adc24ae4

GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 24.450.024/0001-00

Inscrição Municipal: 0757432/001-3

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3201-6838

Email: genesis.cursos.minas@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 25.213.679/0001-28

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVENIDA RODOLFO MALLARD, 331, CENTRO - Cep: 39270-000

Pirapora

MG

Telefone: (38)3741-2011

Email: gabinete.presidente.pirapora@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:
ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
KLEBSON ANDRE VIANA SILVA
LEANDRO RICARDO RIOS
WALYSSON GUIMARES DA SILVA
NAGLA NEVES BORGES

no 568º Curso de Capacitação com o tema REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DÚVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, realizado no período de 12 a 15 de março de 2024, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, na cidade de Brasília DF.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB nº 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferencias, seminarios e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 133,50

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001224450024000100240000000014724031807925781.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/148

Emitida em:
13/03/2024 às 14:41:37Competência:
13/03/2024Código de Verificação:
15a377c3

GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 24.450.024/0001-00

Inscrição Municipal: 0757432/001-3

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3201-6838

Email: genesis.cursos.minas@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 21.369.020/0001-04

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

AVENIDA DA LIBERDADE , 314, CENTRO - Cep: 39550-000

Taiobeiras

MG

Telefone: (38)99115-1878

Email: camarataiobeiras@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

JANUARIO FRANCISCO DE CASTRO

WEMERSON SOARES DA SILVA

ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS

JEFFERSON DIEGO BANDEIRA AMORIM

WARLEY COSTA

CHARLES CLAUDIO ARRUDA COSTA

no 56º Curso de Capacitação com o tema REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DÍVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, realizado no período de 12

a 15 de março de 2024, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, na cidade de Brasília DF.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 3º e 5º da IN RFB nº 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta

da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 5.340,00	Valor dos serviços:	R\$ 5.340,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.340,00
Valor Líquido:	R\$ 5.340,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 160,20

Outras informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200122445002400010024000000014824039235959103.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/142

Emitida em:
13/03/2024 às 14:28:51Competência:
13/03/2024Código de Verificação:
a65c6a89

GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 24.450.024/0001-00

Inscrição Municipal: 0757432/001-3

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3201-6838

Email: genesis.cursos.minas@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.850.522/0001-97

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI

RUA JOSÉ PEDREIRA, 77A, CENTRO - Cep: 37965-000

Jacui

MG

Telefone: (35)3593-1980

Email: camarajacui@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

HERNANI LOPES SIQUEIRA

JOÃO JORGÉ SIMÃO DE OLIVEIRA

PAULO ANTÔNIO SOARES

RONALDO CORREIA DOS SANTOS

no 56º Curso de Capacitação com o tema REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DÚVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, realizado no período de 12 a 15 de março de 2024, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº, na cidade de Brasília DF.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 5º e 6º da IN RFB nº 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferencias, seminarios e congêneres.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.560,00
Valor Líquido:	R\$ 3.560,00	(x) Alíquota:	3%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 106,80

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001224450024000100240000000014224038903272750.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2023/2514

Emitida em:
08/12/2023 às 16:46:04Competência:
08/12/2023Código de Verificação:
e6963f81

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 24.450.024/0001-00

Inscrição Municipal: 0757432/001-3

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT 902, Burity - Cep: 30575-260

Belo Horizonte MG

Telefone: (31)3291-6838

Email: genesis.cursos.minas@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000

Dom Vicoso

MG

Telefone: (35)3375-1266

Email: camaradomvicoso@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de: JOSÉ RICARDO XIMEN

ISABEL DULCIMAR MOREIRA

OTHON JOSÉ MARIO DOS SANTOS

ANTONIO MARQUES DOS SANTOS

CARLOS MIGUEL DA SILVA no 555º Curso de Capacitação com o tema: ORIENTAÇÕES SOBRE A TRANSCRIÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS (PPA, LDO E LOA) E A CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DO MUNICÍPIO, realizado no período 05 a 08 de dezembro de 2023, no auditório do Hotel Finanças, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 3º e 3º da IN RFB nº 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.250,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.250,00
1-) Descontos:	R\$ 0,00	1-) Deduções:	R\$ 0,00
1-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	1-) Desconto incondicionado:	R\$ 0,00
1-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.250,00
Valor Líquido:	R\$ 3.250,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001224450024000100230000000251423123256010509.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dívidas: SIGESP



VI



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV COMPROVANTES DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Fls.
65

Ítem 7 **Atividade de manutenção / conservação / limpeza / outros de processo**
 Datas atualizadas em: 18/08/2024

Descrição do processo:

Número do processo: 12
Responsável pelo processo: CARLA SABELLA PNYD
Modalidade: Submodalidade 1 - Serviços de Câmara / 9 - Serviços de Câmara
Número do Processo/Contrato: 2024 - Submodalidade 1
Modalidade: Intergabrielidade
Número do registro: 2 - Compra e Outros Serviços
Objeto da licitação: Contratação de Empresa Sobrevivente para manutenção e treinamento para Vereadores.
Data Julgamento: 14/05/2024
Valor Total: 13.900,00

Data de abertura: 14/05/2024

Tipo de Processo/Modalidade: Intergabrielidade
Art. Modalidade: Art. 74, inciso "E", "F", Lei Federal nº 14.133/21
Ata de Modalidade: 2024
Critério de julgamento: Melhor Técnica
Data Homologação / Realização: 14/05/2024

Resultado

12 v resultados por página

Normalizar	1	OP/COM	3.160,00
GRUPO DE MANUTENÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	24.418.314/0001-48		

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Continuar

Utilize a opção para visualizar os dados do Contrato.

12 v resultados por página

Nome:	Ata:	Processo / Contrato:	Ata:	Contratado:	Valor:	Avaliar:

Nenhuma registro encontrado

Fls. N° 66

Mostrando de até 6 de 0 registros

Ata

Utilize a opção para visualizar os dados de Ata.

12 v resultados por página

Nome:	Ata:	Processo / Contrato:	Ata:	Contratado:	Valor:	Avaliar:

Nenhuma registro encontrado

Mostrando de até 6 de 0 registros



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Processo Administrativo Nº 12/2024

Empresa contratada: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor da despesa de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: Início em 19 a 22 de março de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página |

FIS.
Nº 67



DIÁRIO OFICIAL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG

Dom Viçoso, 19 de março de 2024 - Ano I – Edição nº 0012

na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site:
<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 12/2024

Inexigibilidade nº: 05/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores participantes, no 569º Curso “SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL” nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 14 de março de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 14 de março de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página | 2

Fls.
Nº 68



EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO NESTA EDIÇÃO.

LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Processo Administrativo Nº 12/2024

Empresa contratada: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor da despesa de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo da contratação: Início em 19 a 22 de março de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço da seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, o termo

Fis.
Nº 69



de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e essoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 14 de março de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 12/2024

Inexigibilidade nº: 05/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores participantes, no 569º Curso "SOBRE O PAPEL DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELEITORAL" nos dias 19, 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Brasília – DF.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 14 de março de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 14 de março de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

Fls.
Nº 70

